



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 29 de outubro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0098-2024 (Proc. 1522-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: <u>30/10/2024</u> – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 4.138, de 20 de março de 2009.

Projeto de Lei Executivo nº 0101-2024 (Proc. 1514-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 30/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2025, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências.

<u>Projeto de Decreto-Legislativo nº 0029-2024</u> (Proc. 1411-2024), Vereadores Marcelo "da Santa Casa" e Pedro Sannini

Prazo para Parecer: 30/10/2024 – assinado e protocolizado até 15h30min.

Presta homenagem ao Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – Unidade de Lorena/Campus São Joaquim, em razão da conquista, pelo curso de graduação em Direito, do Selo OAB Recomenda", concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sua 7ª Edição.

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023 (Proc. 0697-2023), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: <u>30/10/2024</u> – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança do Executivo Municipal de Guaratinguetá.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos





